



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 04/2025****Contrato:** CONT-SAF-ANTAQ/Nº 04/2025**Favorecido:** JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**CNPJ:** 24.425.034/0001-96**Objeto:** Retificar o 1º Termo de Apostilamento, que trata do Reajuste de **2025** em decorrência de erro material.

Onde se lê:

"(...)para registrar o **reajuste contratual no valor total estimado de R\$ 67.152,12 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, a partir de 30 de maio de 2025."

Leia-se:

"(...)para registrar o **reajuste contratual no valor total estimado de R\$ 69.869,28 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, a partir de 30 de maio de 2025."

Onde se lê:

"Considerando o interregno de 1 (um) ano contado da data do orçamento (15/05/2024), o reajuste abarca o período de 30.05.2025 e se estende até o fim da vigência do contrato, em 15.05.2026, conforme tabela abaixo:

TABELA IV - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL (a)	30/05/2025 a 31/12/2025 $= (a) * 7 + (a) / 30 * 1$	01/01/2026 a 15/05/2026 $= (a) * 4 + (a) / 30 * 15$	TOTAL DO REAJUSTE (estimado)
R\$ 5.822,44	R\$ 40.951,16	R\$ 26.200,96	R\$ 67.152,12

"

Leia-se:

"Considerando o interregno de 1 (um) ano contado da data do orçamento (15/05/2024), o reajuste abarca o período de 30.05.2025 e se estende até o fim da vigência do contrato, em 30.05.2026, conforme tabela abaixo:

TABELA IV - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL (a)	30/05/2025 a 30/05/2026 $= (a) * 12$	TOTAL DO REAJUSTE
-------------------------	---	----------------------

		(estimado)
R\$ 5.822,44	R\$ 69.869,28	R\$ 69.869,28

"

O presente apostilamento corrige erro material verificado no 1º Termo de Apostilamento, resultando em acréscimo de R\$ 2.717,16 ao valor anteriormente registrado, totalizando o reajuste no montante de **R\$ 69.869,28 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

JOELSON NEVES MIRANDA

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Neves Miranda, Agente Público**, em 14/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2878415** e o código CRC **21C01AD6**.